

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 003/95

Concede Título de Cidadão Aquidauanense ao Se nhor OTACILIO TEIXEIRA e dá outras Providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUA-NA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR CARLOS GENTIL VASCONCELOS, PRESI-DENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

- Artigo 19) Fica concedido ao Senhor OTACILIO TEIXEIRA, o Título de Cidadão Aquidauanense.
- Artigo 2º) O Título será entregue em sessão solene, na data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.
- Artigo 3º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 30 DE JUNHO DE 1995.

Vereador CARLOS GENTIL Y

- Presidente